

# Solicitação de Esclarecimento sobre edital 90002/2024 - SEAPE-DF

licitacao@liderrefeicoes.com.br

seg 27/01/2025 13:16

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

 1 anexos (230 KB)

Esclarecimento 2.pdf;

Prezado(a)s

Estamos encaminhando solicitação de Esclarecimento sobre o Edital de nº 90002/2024

Atenciosamente

Nave Comércio e Serviços de Alimentação Ltda



## NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS

À

**Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 168/2024 – Processo Administrativo de nº 27.000.002155.2024**

**Assunto: Ref.: Pedido de Esclarecimento – Divergências nos Valores Estimados para Almoço e Jantar e Outras Inconsistências do Edital**

A empresa **Nave Comércio e Serviços de Alimentos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35, com sede na Rua Dom Nivaldo Monte, nº 3739, CEP 59.148-600, Parnamirim/RN, vem, por meio de seu representante legal, apresentar o competente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme abaixo delineado:

Após análise do Edital do certame, apresentamos os seguintes questionamentos para melhor elucidação dos termos pertinentes, a ver:

### **1. Divergência nos Valores Estimados entre Almoço e Jantar**

Constata-se no edital uma significativa diferença entre os valores estimados para o **almoço** e o **jantar**, apesar de ambas as refeições demandarem:

- Insumos de natureza similar, com ingredientes e porções equivalentes;
- Processos de preparo idênticos, envolvendo mão de obra, equipamentos e infraestrutura;
- Custos operacionais equivalentes, incluindo armazenamento, transporte e cumprimento das normas sanitárias.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre os critérios adotados para a definição dos valores de cada refeição, em especial:

- Quais elementos justificam a diferença nos valores estimados entre almoço e jantar?
- Foi considerada a similaridade dos processos produtivos e insumos utilizados em ambas as refeições?
- Há previsão de ajustes nos valores estimados, de modo a refletir a realidade operacional do serviço?

A solicitação acima busca esclarecer eventuais dúvidas que possam comprometer a correta interpretação do edital, a transparência do processo e a ampla competitividade, em conformidade com os princípios estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**.



## NAVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS

Destarte, é o presente para solicitar o vosso pronunciamento no **prazo máximo de três dias úteis**, contados da data de recebimento do presente pedido, na forma disciplinada no **Art. 164 da Lei 14.133/21**.

Parnamirim-RN, 27 de janeiro de 2025.

**NORMA DANTAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE**  
**46629394453**

Assinado digitalmente por NORMA DANTAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE:46629394453  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=videoconferencia, CN=NORMA DANTAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE:46629394453  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.27 13:07:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

**Nave Comércio e Serviços de Alimentos Ltda.**

**CNPJ: 04.268.760/0001-35**

**Norma Dantas Bezerra de Albuquerque**

**Sócia Administradora**

**CPF: 466.293.944-53**



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal  
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações  
Unidade de Licitações

Relatório Nº 17/2025 – SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

**Assunto:** Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos.

**Referência:** E.mail Empresa NAVE Comércio e Serviços de Alimentos Ltda.

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

1.1. A empresa Empresa NAVE Comércio e Serviços de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.268.760/0001-35, apresentou **TEMPESTIVAMENTE** pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SEAPE-DF, encaminhada por meio eletrônico.

1.2. O documento está disponível para consulta no endereço eletrônico no link: <https://seape.df.gov.br/esclarecimento-4-edital/>

1.3. Outra forma de acessar o documento é visitando o Portal da SEAPE, no endereço eletrônico [seape.df.gov.br](https://seape.df.gov.br), navegando pelas opções: **Aba Transparência**, em seguida **Licitações**, depois **Pregão Eletrônico**, ano **2024**, e localizando a licitação **PE 90002/2024 – SEAPE/DF**.

## 2. DAS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos da empresa NAVE Comércio e Serviços de Alimentos Ltda. foram encaminhados para manifestação da área técnica, a qual apresentou as seguintes respostas:

1. Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Nave Comércio e Serviços de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.268.760/0001-35 a Equipe de Planejamento da Contratação ressalta que a pesquisa de preços realizada pela mesma obedece a todos os critérios da Lei Federal 14.133/2021, bem como Decreto Distrital 44.330/2023.

2. Além disso, outro ponto a se destacar é que o cardápio do almoço difere do cardápio oferecido no jantar, como pode-se observar o Item 4.11.16.1. do Termo de Referência, há um item a mais (E1 ou E2) a ser ofertado pela contratada, o que implica diretamente no valor da refeição uma vez que tem acréscimo de insumos, mesmo considerando que a logística de produção seja mantida por se tratar de aumento de insumo o valor final sofrerá alteração.

Diante da manifestação da área técnica, considero respondidos os questionamentos ora apresentados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 28/01/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=161652990](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=161652990) código CRC= **32530AEB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070-120 -  
Telefone(s):  
Site - [www.seape.df.gov.br](http://www.seape.df.gov.br)

---

04026-00023334/2022-10

Doc. SEI/GDF 161652990